



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Controladoria e Ouvidoria Geral  
do Estado*

**RELATÓRIO DE AUDITORIA DE CONTAS DE GESTÃO  
Nº. 460101.01.01.01.207.0518**

Modalidades de Auditoria:

**Auditoria de Regularidade**

Categorias de Auditoria:

**Auditoria de Contas de Gestão – à distância**

Órgão Auditado:

**Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do  
Ceará - ISSEC**

Período de Exames:

**Janeiro a dezembro de 2017**



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Controladoria e Ouvidoria Geral  
do Estado*

**Secretário de Estado Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral**

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo

**Secretário Adjunto da Controladoria e Ouvidoria Geral**

**Auditor de Controle Interno**

Antonio Marconi Lemos da Silva

**Secretário-Executivo**

**Auditor de Controle Interno**

Paulo Roberto de Carvalho Nunes

**Coordenador de Auditoria Interna Governamental**

**Auditor de Controle Interno**

George Dantas Nunes

**Articuladoras da Coordenadoria de Auditoria Interna Governamental**

**Auditoras de Controle Interno**

Emiliana Leite Filgueiras

Isabelle Pinto Camarão Menezes

**Responsável pela Orientação da Atividade de Auditoria**

**Auditora de Controle Interno**

Valéria Ferreira Lima Leitão

**Responsável pela Execução da Atividade de Auditoria**

**Auditor de Controle Interno**

José Ananias Tomáz Vasconcelos

**Missão Institucional**

Assegurar a adequada aplicação dos recursos públicos, contribuindo para uma gestão ética e transparente e para a oferta dos serviços públicos com qualidade

# RELATÓRIO DE AUDITORIA DE CONTAS DE GESTÃO

## N.º 460101.01.01.01.207.0518

### I – VISÃO GERAL

#### 1. DA ATIVIDADE DE AUDITORIA

1. Em cumprimento às determinações do Art. 9º, inciso III, e Art. 54, inciso I, da Lei Estadual nº 12.509, de 06/12/1995, apresentamos o Relatório de Auditoria de Contas Anuais de Gestão sobre o exercício financeiro de **2017 do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará - ISSEC**.

2. Os exames foram realizados de acordo com as orientações do Plano Anual de Auditoria da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado – CGE, aprovado por meio da Portaria nº 264/2017, de 29/12/2017, DOE de 11/01/2018, em conformidade com as normas e procedimentos técnicos de auditoria.

3. Os trabalhos à distância foram realizados em conformidade com a Ordem de Serviço nº 189/2018, no período de 14/05/2018 a 06/06/2018, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis. O escopo da presente atividade compreendeu a análise da aderência da organização e da composição do processo de prestação de contas anual de 2017, relativamente às exigências da Instrução Normativa TCE-CE nº 01, 20 de março de 2018, tendo sido analisados os seguintes módulos do Sistema Ágora: i) Dados Gerais; ii) Rol de Responsáveis; iii) Contabilidade; iv) Orçamento; v) Contratos de Gestão; vi) Tomada de Conta Especial; vii) Gestão de Materiais e Patrimônio; e viii) Peças Processuais (item Relatório de Desempenho da Gestão).

4. Considerando que o Sistema Ágora permanecerá disponível aos jurisdicionados do Tribunal de Contas do Estado até a data limite para a apresentação da Prestação de Contas Anual de 2017, período em que poderão ocorrer alterações decorrentes de acréscimo ou supressão de informações e/ou documentos, **os resultados apresentados neste relatório se baseiam na análise efetuada até a data de 17/05/2018**.

5. Os resultados da auditoria estão adstritos aos objetivos e limites estabelecidos no escopo do presente trabalho. A ocorrência de quaisquer fatos supervenientes a esse propósito, que venham a ser conhecidos pela Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado – CGE ou para os quais esta CGE seja demandada a se pronunciar, poderá ser objeto de exame posterior.

6. A identificação das pessoas físicas no presente relatório será suprimida em sua versão final para atendimento ao disposto no art. 31 da Lei Federal nº 12.527, de 18/11/2011, e no art. 34 da Lei Estadual nº 15.175, de 28/06/2012.

#### 2. DA UNIDADE AUDITADA

7. O Instituto de Previdência do Estado do Ceará - IPEC passou a ser denominado como **Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará - ISSEC**, em 7 de fevereiro de 2007, conforme Lei nº 13.875, publicada no Diário Oficial do Estado em 07/02/2007. Desde então, o órgão passou a ser responsável, exclusivamente, pelo atendimento à saúde dos servidores públicos estaduais. Sua estrutura organizacional está definida no Decreto nº 28.661, de 05/03/2007. A reestruturação dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, levada a efeito pela Lei Estadual nº 13.875, de 07 de fevereiro de 2007, prescreveu suas competências no artigo 78, inciso I, da citada Lei.

8. O ISSEC é uma autarquia vinculada à Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, que tem por finalidade prestar assistência médica, hospitalar, odontológica e complementar de saúde aos servidores estaduais e a seus dependentes.

## II - RESULTADOS DOS TRABALHOS

### 1. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA-FINANCEIRA

#### 1.1. Execução Orçamentária por Programa, Grupo de Natureza de Despesas e Fonte de Recursos

9. O perfil da execução orçamentária do **ISSEC** representa o confronto entre o valor empenhado no exercício de **2017** e os valores autorizados na LOA **2017**, distribuídos por programa de governo, grupo de natureza de despesas e fonte de recursos, conforme tabelas a seguir apresentadas:

**Tabela 1. Execução Orçamentária por Programa**

Unidade Auditada: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

Exercício: 2017 Data de Atualização: 16/05/2018 R\$ mil

Programa	Autorizado (A)	Empenhado (B)	Execução % (B/A)
500-GESTÃO E MANUTENÇÃO	15.853,78	13.671,95	86,24
70-GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS	91.060,85	86.637,94	95,14
<b>Total:</b>	<b>106.914,63</b>	<b>100.309,89</b>	<b>93,82</b>

Fonte: Sistema de Gestão Governamental por Resultados - S2GPR e Sistema de Informações Orçamentárias e Financeiras - SIOF

Emitido em: 16/5/2018

**Tabela 2. Execução Orçamentária por Grupo de Natureza de Despesa**

Unidade Auditada: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

Exercício: 2017 Data de Atualização: 16/05/2018 R\$ mil

Grupo de Natureza de Despesa	Autorizado (A)	Empenhado (B)	Execução % (B/A)
1 -PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.972,49	10.427,83	87,10
2 -JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	5,00	0,00	0,00
3 -OUTRAS DESPESAS CORRENTES	94.244,88	89.230,52	94,68
4 -INVESTIMENTOS	114,54	80,78	70,53
6 -AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	577,72	570,76	98,79
<b>Total:</b>	<b>106.914,63</b>	<b>100.309,89</b>	

Fonte: Sistema de Gestão Governamental por Resultados - S2GPR e Sistema de Informações Orçamentárias e Financeiras - SIOF

Emitido em: 16/5/2018

### Tabela 3. Execução Orçamentária por Fonte de Recursos

Unidade Auditada:

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO  
 CEARÁ

R\$ mil

Exercício: 2017

Data de Atualização: 16/5/2018

Fonte de Recursos	SubFonte de Recursos	Autorizado (A)	Empenhado (B)	Execução % (B/A)
01-COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS	00-COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS	39.619,35	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS	98,90
48-OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - TESOURO	69-OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - PforR	4.365,13	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - PforR	100,00
70-RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	00-RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	85,50	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	46,78
00-RECURSOS ORDINÁRIOS	00-RECURSOS ORDINÁRIOS	61.209,78	RECURSOS ORDINÁRIOS	89,99
	02-RECURSOS ORDINÁRIOS PARA PROJETOS PRIORITÁRIOS	0,00	RECURSOS ORDINÁRIOS	
	-	1.634,87		0,00
10-RECURSOS PROVENIENTES DO FECOP	00-RECURSOS PROVENIENTES DO FECOP	0,00	RECURSOS PROVENIENTES DO FECOP	
<b>Total</b>		<b>106.914,63</b>	<b>100.309,89</b>	<b>93,82</b>

Fonte: Sistema de Gestão Governamental por Resultados - S2GPR e Sistema de Informações Orçamentárias e Financeiras - SIOF

Emitido em:

16/5/2018

## 2. ORGANIZAÇÃO E COMPOSIÇÃO PROCESSUAL

10. Da análise da composição e da organização da Prestação de Contas Anual de 2017 do ISSEC no Sistema Ágora, nos módulos constantes no escopo da auditoria, foram identificadas as seguintes constatações:

a. **Módulo: Dados Gerais:** Os documentos inseridos na Estrutura Organizacional e Legislação Básica não apresentam a assinatura digital.

b. **Módulo: Rol de Responsáveis:**

- Dirigente Máximo: Os atos de nomeação dos responsáveis não foram assinados digitalmente.

- Ordenador de Despesas: Os atos de nomeação e de designação de ordenar despesas dos responsáveis não foram assinados digitalmente.

- Responsável pelo Setor Financeiro, Responsável pelo Setor de Almoxarifado, Responsável pelo Setor de Patrimônio, Responsável pelo Setor Contábil, Responsável pelas Licitações e Responsável pelo Setor de Pessoal: Os atos de nomeação dos responsáveis não foram assinados digitalmente.

**c. Módulo: Contabilidade:**

- Demonstrativo do Superávit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial: Não foi inserido o demonstrativo correspondente.

- Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis: O arquivo inserido foi assinado digitalmente apenas pelo Responsável do Setor Contábil, faltando a assinatura digital do Dirigente Máximo, de acordo com a Instrução Normativa TCE-CE nº 01, de 20 de março de 2018.

- Extratos das contas correntes e das aplicações financeiras: Os extratos inseridos de todas as contas cadastradas não foram assinados digitalmente.

- Balanço Orçamentário, Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Demonstração dos Fluxos de Caixa e Demonstrativo da Dívida Flutuante: Os arquivos inseridos em PDF foram assinados digitalmente somente pelo Responsável do Setor Contábil, faltando as assinaturas digitais do Dirigente Máximo, em cada arquivo, de acordo com a Instrução Normativa TCE-CE nº 01, de 20 de março de 2018. Os arquivos em XML não foram inseridos.

**d. Módulo: Orçamento:**

- Demonstração dos Ingressos e Dispendios segundo as Categorias Econômicas, Resumo Despesa Empenhada Por Item e Relatório do Espelho do Monitoramento das Iniciativas: Os arquivos inseridos em PDF foram assinados digitalmente somente pelo Responsável do Setor Contábil, faltando as assinaturas digitais do Dirigente Máximo, em cada arquivo, de acordo com a Instrução Normativa TCE-CE nº 01, de 20 de março de 2018. Os arquivos em XML não foram inseridos.

**e. Módulo: Gestão de Materiais e Patrimônio:** Os arquivos inseridos referentes ao Ato de Nomeação da Comissão Inventariante não apresentam assinatura digital. No entanto, até a data de emissão do presente relatório, não foi possível verificar o conteúdo dos arquivos acima mencionados, considerando que ao clicar no link "visualizar", no sistema Ágora, não é exibido o arquivo anexado, não sendo possível atestar sua aderência à Instrução Normativa TCE-CE nº 01/2018, que dispõe sobre o envio das prestações de contas anuais ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará, por meio do Sistema Ágora.

**f. Módulo: Peças Processuais (item Relatório de Desempenho da Gestão):** O arquivo inserido referente ao Relatório de Desempenho da Gestão não apresenta assinatura digital. No entanto, até a data de emissão do presente relatório, não foi possível verificar o conteúdo do arquivo acima mencionado, considerando que ao clicar no link "visualizar", no sistema Ágora, não é exibido o arquivo anexado, não sendo possível atestar sua aderência à Instrução Normativa TCE-CE nº 01/2018, que dispõe sobre o envio das prestações de contas anuais ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará, por meio do Sistema Ágora.

**Recomendação nº 460101.01.01.01.207.0518.001** - Inserir no sistema Ágora, antes do envio da PCA 2017 ao Tribunal de Contas do Estado, as informações e/ou documentos necessários para o correto e completo preenchimento da Prestação de Contas Anual, conforme disposto na Instrução Normativa TCE-CE nº 01, de 20 de março de 2018.

**Recomendação nº 460101.01.01.01.207.0518.002** - Providenciar as assinaturas digitais nos documentos constantes da Prestação de Contas Anual, no Sistema Ágora, antes do envio da PCA 2017 ao Tribunal de Contas do Estado, conforme disposto na Instrução Normativa TCE-CE nº 01, de 20 de março de 2018.

### III – CONCLUSÃO

11. Conforme o escopo e os aspectos abrangidos pelos trabalhos de auditoria, foram registradas constatações no capítulo II deste Relatório, quanto à organização e à composição do processo de Prestação de Contas Anual de 2017, relativamente aos seguintes módulos:

- **Módulo: Dados Gerais;**
- **Módulo: Rol de Responsáveis;**
- **Módulo: Contabilidade;**
- **Módulo: Orçamento;**
- **Módulo: Gestão de Materiais e Patrimônio;**
- **Módulo: Peças Processuais (item Relatório de Desempenho da Gestão).**

12. Assim, este relatório de auditoria deverá ser inserido no Sistema Ágora, para conhecimento, adoção das providências recomendadas e encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará pela gestão do **ISSEC**, juntamente com o Certificado de Auditoria, o Parecer do Dirigente do Controle Interno, o Pronunciamento do Secretário e as demais peças processuais que compõem a Prestação de Contas Anual de 2017.

Fortaleza, 17 de maio de 2018.

Documento assinado digitalmente  
**José Ananias Tomáz Vasconcelos**  
Auditor de Controle Interno  
Matrícula – 3000171-0

Revisado em 20/06/2018 por:

Documento assinado digitalmente  
**Isabelle Pinto Camarão Menezes**  
Articuladora da Coordenadoria de Auditoria Interna Governamental  
Matrícula – 1661151-4

Aprovado em 20/06/2018 por:

Documento assinado digitalmente  
**George Dantas Nunes**  
Coordenador de Auditoria Interna Governamental  
Matrícula – 1617271-5